



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 153

AUTÓGRAFO Nº 70/XIX

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025, DE 4 DE JULHO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO II E NO MAPA CONSTANTE DO ANEXO III, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.007, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E REVOGA LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

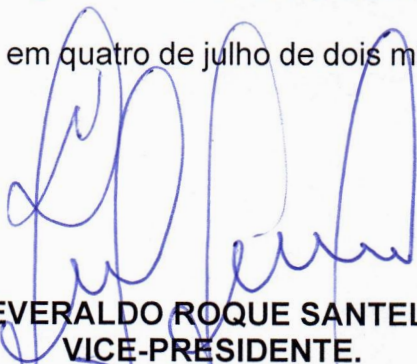
ART. 1º. Fica modificado o Anexo II da Lei Complementar nº 26/2007, para fins de reclassificação de uso do solo urbano, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

ART. 2º. Fica alterado o mapa do Anexo III da Lei Complementar nº 26/2007, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei.

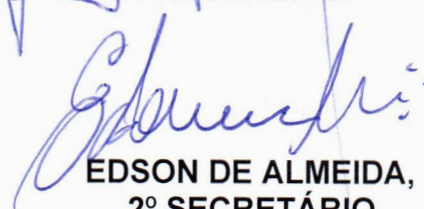
ART. 3º. Fica expressamente revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 148, de 4 de dezembro de 2024.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Birigui, em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.


**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**


**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**


**JOSE AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**


**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::: 154

Anexo I

ANEXO II - Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2.007 — Dispõe sobre Uso do Solo Urbano de Birigüi

Anexo II – Descrição dos Perímetros das Zonas
<p style="text-align: center;">Zona Central – Z1</p> <p>A Zona Central – Z1 é constituída pelas áreas abrangidas pelo seguinte perímetro:</p> <p>Ponto Inicial: Cruzamento da Rua São José com a Rua João Galo.</p> <p>Perímetro: Do Ponto Inicial, segue pela Rua João Galo até o cruzamento com a Rua 07 de Dezembro, segue pela Rua Pedro de Toledo até a Rua Rui Barbosa, deflete para a esquerda e segue pela Rua Rui Barbosa até o cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco, segue pela Travessa D. Pedro II até o cruzamento com a Rua Saudade, deflete para a esquerda e segue pela Rua Saudade até a Rua Americana, deflete para a direita e segue pela Rua Americana até o cruzamento com a Rua Antônio Passarelli, deflete para a esquerda e segue pela Rua Antônio Passarelli até o cruzamento com a Rua São José, deflete para a esquerda e segue pela Rua São José até o Ponto Inicial.</p>
<p style="text-align: center;">Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2</p> <p>A Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2 é constituída pelas áreas abrangidas pelo seguinte perímetro, excluídas as áreas da Zona Central – Z1:</p> <p>Ponto Inicial: Cruzamento da Rua Francisco Galindo de Castro com a Rua Padre Geraldo Goseling.</p> <p>Perímetro: Do Ponto Inicial, segue pela Rua Francisco Galindo de Castro até o encontro com a Rua Antenor Clarindo, deflete para a direita e segue pela Rua Antenor Clarindo até o cruzamento com a Avenida 09 de Julho, deflete para a esquerda e segue pela Avenida 09 de Julho até o encontro com a Rua José Rodrigues Nery, deflete para a esquerda e segue pela Rua José Rodrigues Nery até a Rua D, deflete para a direita e segue pela Rua D até o encontro com a Avenida Euclides Miragaia, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Euclides Miragaia até o encontro com a Rua Azul, deflete para a direita e segue pela Rua Azul até o cruzamento com a Rua Amarela, deflete para a esquerda e segue pela Rua Amarela até o encontro com a Rua Dr. Tanaka, deflete para a direita e segue pela Rua Dr. Tanaka até o cruzamento com a Rua Luiz Maroni, deflete para a esquerda e segue pela Rua Luiz Maroni em linha reta até encontrar com a Rua Marco Botteon, segue pela Rua Marco Botteon até encontrar com o alinhamento da Rua Bandeirantes, deflete para a esquerda e segue em linha reta até o cruzamento da Rua Marco Botteon com a Avenida Euclides Miragaia, deflete para a direita e segue pela Avenida Euclides Miragaia até o cruzamento com a Avenida José Agostinho Rossi, deflete para a esquerda e segue pela Avenida José Agostinho Rossi até o encontro com a Rua Anhanguera, deflete para a direita e segue pela Rua Anhanguera até o encontro com a Rua Fundadores, deflete para a direita e segue pela Rua Fundadores até o encontro com a Rua Gerônimo de Souza Santos, deflete para a direita e segue pela Rua Gerônimo de Souza Santos até o cruzamento com a Rua Belém, deflete para a esquerda e segue pela Rua Belém até o cruzamento com a Rua Cap. José Cordeiro, deflete para a direita e segue pela Rua Cap. José Cordeiro até o cruzamento com a Avenida João Cernach, deflete para a esquerda e segue pela Avenida João Cernach até o cruzamento com a Rua Padre José Goseling, deflete para a esquerda e segue pela Rua Padre José Goseling até o Ponto Inicial.</p> <p>Incluem-se também na Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2 os imóveis cuja testada, na sua origem — isto é, conforme a aprovação do loteamento e vigente até a presente data —, sendo que as edificações não residenciais a serem construídas netas áreas, deverão, obrigatoriamente, ter sua entrada principal voltada para as referidas vias.</p>



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::: 155

- Rua Santa Tereza;
- Avenida das Rosas;
- Rua Bahia;
- Avenida 09 de Julho, no trecho compreendido entre a Praça Dr. Viriato da Silva Nunes até a Rotatória Frederico Lopes Vargas;
- Avenida Euclides Miraglia, no trecho compreendido entre a Praça Dr. Viriato da Silva Nunes até o encontro com a Rua Azul;
- Avenida Cândido Sabioni, no trecho compreendido entre o Trevo da Rodovia Marechal Rondon e a Praça Dr. Viriato da Silva Nunes;
- Rua Consolação e Rua Fernando Castilho, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida José Agostinho Rossi até o limite do Perímetro Urbano, ou seja, na divisa com o município de Coroados/SP;
- Avenida Dr. Arthur Cordeiro, Avenida Euclides da Cunha e Avenida Antônio da Silva Nunes, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida João Cernach até o encontro com a Rodovia Roberto Rollemberg;
- Rua Silveiras, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida João Cernach e o encontro com a avenida Dr. Arthur Cordeiro;
- Avenida João Cernach, no trecho compreendido entre a Rotatória Frederico Lopes Vargas e o cruzamento com a Avenida Cidade Jardim;
- Trechos: da Av. João Cernach e do Parque Municipal Anna Nunes Garcia, entre a Av. Dr. José de Arruda Camargo e Rua Silveiras;
- Avenida Cidade Jardim e Rua Bom Jesus, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Achelino Moimaz até o entroncamento com a Av. Vitória Régia;
- Avenida Vitória Régia, no trecho compreendido entre o encontro com a Avenida Achelino Moimaz e o até o entroncamento com a Av. Natal Masson;
- Avenida Sílvio Guarnire e Avenida Pedro Gonçalves, no trecho compreendido entre o encontro com a Rotatória Pedro Lopes Canteiro (conhecido com Pedro Galhego) e o encontro com a Rua Luzival Laurentino de Moraes (antiga Rua 11), localizada no Loteamento Quinta da Mata e seu prolongamento natural;
- Rua José Masson e Avenida Isaura Macarini Albani, no trecho compreendido entre a Praça Francisco Sanches Arriaga, ao longo do seu trecho até o limite de Perímetro Urbano vigente;
- Rua Natal Masson e Avenida Natal Masson, no trecho compreendido entre a Praça Francisco Sanches Arriaga, ao longo do seu trecho até o limite do Perímetro Urbano vigente;
- Avenida Dr. José de Arruda Camargo, no trecho compreendido entre o cruzamento da Avenida João Cernach até o encontro com a Rua Tupi;
- Avenida Paulo da Silva Nunes, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dr. José de Arruda Camargo até a Rua Felipe Elias Bucharles;
- Rua Candido Tomás de Carvalho, no trecho compreendido entre o cruzamento da Avenida João Cernach até a Avenida Dr. José de Arruda Camargo;
- Rua General Osório, no trecho compreendido entre a Rua Vicente Giampietro até a Av. José de Arruda Camargo;
- Rua Drº Luiz Carlos Bertechini, no trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas até a Rua Nicolau da Silva Nunes.

Zona de Uso Predominantemente Residencial e Ocupação Preferencial - Z3

A Zona de Uso Predominantemente Residencial e Ocupação Preferencial – Z3 é constituída pelas áreas abrangidas pelo seguinte perímetro, excluídas as áreas da Zona Central – Z1 e da Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2:

Ponto Inicial: Encontro da Rua Fernando Castilho com a Rua Shiguero Sakai.

Perímetro: Do ponto inicial, segue pela Rua Fernando Castilho até encontrar com o limite do loteamento Jandaia II Residencial Parque, deflete para a direita e segue o limite do loteamento Jandaia II Residencial Parque até encontrar com o limite do perímetro urbano no Ribeirão Baixotes, deflete para a esquerda e segue pelo limite do perímetro urbano até encontrar com o limite do



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::::

156

loteamento Jandaia II Residencial Parque, deflete para a esquerda e segue pelo limite do loteamento Jandaia II Residencial Parque até encontrar com o cemitério Fênix, deflete para a direita e segue contornando o cemitério Fênix até encontrar com o Rodeio Espora de Ouro, deflete para a direita e segue alinhado no limite do Rodeio Espora de Ouro até encontrar com a Avenida Manuel Alves, deflete para a direita e segue pela Avenida Manuel Alves até encontrar com o perímetro urbano, deflete para a esquerda e segue pelo perímetro urbano até encontrar com o limite leste do loteamento Residencial Thereza Maria Barbieri, deflete para a direita e segue contornando o loteamento Residencial Thereza Maria Barbieri até encontrar a Avenida Pedro Gonçalves, deflete para a direita e segue pela Avenida Pedro Gonçalves até encontrar a Rua Francisco Valera, deflete para a direita e segue pela Rua Francisco Valera até encontrar com o limite do loteamento Jardim Nova Canaã, deflete para a esquerda e segue contornando o loteamento Jardim Nova Canaã, deflete para a esquerda, deflete para a direita e segue o alinhamento do limite do loteamento Nova Canaã até encontrar a Rua Joaquim Ciciliatti, deflete para a direita e segue pela Rua Joaquim Ciciliatti até encontrar com o perímetro urbano, deflete para a esquerda e segue pelo perímetro urbano até o limite nordeste do loteamento Conjunto Habitacional João Crevelaro, deflete para a esquerda e segue no alinhamento do limite nordeste do loteamento Conjunto Habitacional João Crevelaro até encontrar a Rua Natal Masson, deflete para a direita e segue pela Rua Natal Masson até encontrar com o limite nordeste do loteamento Residencial Jardim Santa Luzia, deflete para a esquerda e segue pelo limite nordeste do loteamento Residencial Jardim Santa Luzia até encontrar com a Rua José Masson, deflete para a direita até encontrar com o limite noroeste do loteamento Residencial Artville, deflete para a direita e segue contornando o loteamento Residencial Artville, deflete para a esquerda, deflete novamente para a esquerda até encontrar novamente com a Rua José Masson, deflete para a direita e segue pela Rua José Masson, continua pela Estrada Municipal José Moimas Neto até o limite nordeste do perímetro urbano, deflete para a esquerda e segue pelo perímetro urbano até encontrar com a Estrada Municipal José Sanches Gusman, deflete para a esquerda e segue pela Estrada Municipal José Sanches Gusman até encontrar com a Rodovia Deputado Roberto Rolemberg, deflete para a direita e segue pela Rodovia Deputado Roberto Rolemberg até encontrar com a Rodovia Senador Teotônio Vilella, deflete para a direita e segue pela Rodovia Senador Teotônio Vilella até o limite norte do loteamento Residencial Decolores, deflete para a esquerda e segue contornando o loteamento Residencial Decolores, deflete para a esquerda novamente até encontrar a Estrada Municipal BGI - 249, deflete para a esquerda e segue pela Estrada Municipal BGI - 249 até encontrar a Estrada Municipal BGI - 479, deflete para a direita e segue pela Estrada Municipal BGI - 479 até encontrar o limite oeste do loteamento Residencial Veneza, deflete para a esquerda e segue contornando o limite do loteamento, deflete para a esquerda e segue no alinhamento do limite do loteamento Residencial Veneza até encontrar a Rodovia Roberto Rolemberg, deflete para a direita e segue pela Rodovia Roberto Rolemberg até encontrar a Avenida Professora Geracina de Menezes Sanches, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Professora Geracina de Menezes Sanches até encontrar a Rua Marino Grassi, deflete para a esquerda e segue pela Rua Marino Grassi, continua pelo limite do loteamento Vila do Chafariz até encontrar com a Rua Padre Geraldo Goseling, deflete para a direita e segue pela Rua Padre Geraldo Goseling até encontrar com a Rua Siqueira Campos, deflete para a direita e segue pela Rua Siqueira Campos, continua pelo limite norte do loteamento Jardim Stábilis até encontrar a Rua Antônio S. Pereira, deflete para a direita e segue pela Rua Antônio S. Pereira até o limite noroeste do loteamento Parque Residencial Laluce, segue contornando o loteamento Parque Residencial Laluce até encontrar com a Rua Darcy Balabem, segue pela Rua Darcy Balabem até encontrar com a Rua Fernando A. Cracco, deflete para a direita e segue pela Rua Fernando A. Cracco até encontrar a Rua Antônio Bersaneti, deflete para a esquerda e segue pela Rua Antônio Bersaneti até encontrar a Avenida Euclides Miragaia, deflete para a esquerda e segue pela Avenida Euclides Miragaia até encontrar com a Rua João Jorge, deflete para a direita e segue pela Rua João Jorge até encontrar a Rua João Scanhuela, deflete para a esquerda e segue pela Rua João Scanhuela até encontrar com a Rua Santo Mamprim, deflete para a direita e segue pela Rua Santo Mamprim até encontrar com Rodovia Marechal Rondon, deflete para a esquerda e segue pela Rodovia Marechal Rondon até encontrar com o Córrego do Veadinho, deflete para a esquerda e segue pelo Córrego do Veadinho até encontrar com a Rua Dr. Durval Tanaka, deflete para a esquerda e segue pela Rua Dr. Durval Tanaka até encontrar a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, deflete para a direita e segue pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil até encontrar a Estrada Municipal BGI - 455, deflete para a esquerda e segue pela Estrada Municipal BGI - 455 até encontrar a Rua João Antônio da Silveira, deflete para a direita e segue pela Rua João Antônio da Silveira até encontrar o Córrego do Veadinho, deflete para a direita e segue pelo Córrego do Veadinho até encontrar com o limite leste do loteamento Bosque da Saúde II, deflete para a esquerda e segue contornando o



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ::: 157

loteamento Bosque da Saúde II até encontrar com a Rua João Antônio da Silveira, deflete para a direita e segue pela Rua João Antônio da Silveira até encontrar com o limite sul do loteamento Residencial São Francisco, deflete para a direita e segue contornando o loteamento Residencial São Francisco até encontrar com o limite do loteamento Jardim São Cristóvão, segue contornando o loteamento Jardim São Cristóvão até encontrar a Antiga Estrada de Ferro, deflete para a direita e segue pela Antiga Estrada de Ferro até encontrar com a Rua Shiguero Sakai, deflete para a direita e segue pela Rua Shiguero Sakai até encontrar o limite noroeste do loteamento Residencial Prefeito Mário Crêm dos Santos, deflete para a direita e segue contornando o loteamento Residencial Prefeito Mário Crêm dos Santos até reencontrar a Rua Shiguero Sakai, deflete para a direita e segue pela Rua Shiguero Sakai até o Ponto Inicial.

A Zona de Uso Predominantemente Residencial e Ocupação Preferencial – Z3 é constituída também pelas áreas abrangidas pelos seguintes loteamentos:

- Alto Colinas Residencial;
- Colinas Parque Residencial;
- Colinas Parque Residencial II;
- Residencial Colina Verde;
- Residencial Esplanada das Colinas;
- Residencial Jardim Trevo.

Zona de Uso Misto e Expansão – Z4

A Zona de Uso Misto e Expansão – Z4 é constituída pelas áreas abrangidas pelo perímetro urbano, excluídas as áreas da Zona Central – Z1, da Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – Z2, da Zona de Uso Predominantemente Residencial e Ocupação Preferencial – Z3 e da Zona Industrial – Z5.

Zona Industrial – Z5

A Zona Industrial – Z5 é constituída pelas áreas abrangidas pelo loteamento Distrito Industrial, pela área da CEAGESP e pela área de terra constante da Matrícula nº 60.513.